



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 04/2021**

**PRORROGA PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária na área da Educação, regido pelo Edital nº 01/2021, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo para interposição de recursos.

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSOS**

1.1. Tendo em vista a ocorrência de dificuldades técnicas e operacionais que inviabilizaram a disponibilização do formulário online de recursos às 0h00 de hoje, e visando não causar prejuízo aos candidatos assim como ao cronograma de execução deste Processo Seletivo Simplificado, **fica prorrogado o prazo para a interposição de recurso**, da seguinte maneira:

1.2. Os candidatos interessados em interpor recurso quanto ao resultado preliminar poderão fazê-lo das 14h00 do dia 22 de abril até às 13h59 do dia 23 de abril de 2021, exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário disponibilizado na área de “Concursos e Processos Seletivos” do site oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado (<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>).

1.3. Não se admitirá recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 1.2 ou que tenham sido remetidos por outros meios que não o formulário específico para esta finalidade.

1.4. Será disponibilizado formulário eletrônico para preenchimento, em que o candidato deverá fazer constar seu nome completo, RG e CPF, número de inscrição (poderá ser verificado no Anexo Único deste Edital), e fazer suas considerações quanto ao pedido de recurso que está requerendo.

1.5. Após o preenchimento, os pedidos de recursos serão automaticamente enviados para a Comissão Avaliadora.

1.6. Visando dar continuidade ao Cronograma de Execução, os recursos recebidos tempestivamente serão analisados pela Comissão após às 14h da sexta-feira, dia 23 de abril de 2021.

1.7. A Comissão Avaliadora terá autonomia para deliberar acerca dos recursos recebidos e resolverá os casos omissos, tendo total soberania em suas decisões.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2021.

Registre e Publique-se.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal em Exercício

Alex Madruga Camacho  
Secretário da Administração

Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS  
Fone/Fax: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514